



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

12/04/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 244/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade a campanha de padronização das calçadas residenciais e comerciais no município de Formosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de abril de 2016.

JUSTIFICATIVA

Os buracos e os desníveis das calçadas estão entre os principais obstáculos encontrados para quem busca um caminhar seguro. Diante do problema, é importante orientar a todos para a adoção de medidas que favorecem a infraestrutura urbana e auxiliem na mobilização dos de todos. São inúmeros os obstáculos para um caminhar seguro e acessível. Buracos, pedras soltas, desníveis, uso de pisos escorregadios são alguns dos exemplos que diariamente vitimam pedestres menos atentos ou mais vulneráveis a tropeços, quedas e até mesmo fraturas. Como meio para a circulação das pessoas, as calçadas cumprem o papel de proteger os pedestres que nela trafegam. Daí a importância de um poder público fiscalizador, que notifique donos de imóveis frente à necessidade de adequação do calcamento e de proprietários conscientes, que ponham fim à situação de risco que uma calçada mal conservada pode ocasionar.

O trânsito livre não é importante apenas para os idosos, parcela mais vulnerável a quedas e fraturas, ou pessoas com deficiência, que ganham em autonomia com um passeio público seguro. Condições adequadas de acessibilidade contribuem para a qualidade de vida e o bem estar de todos.